

Prefeitura Municipal de Iraquara

Contrato



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA
Rua Rosalvo Félix, 74 – Centro - CEP: 46.980-000
Fone: (0XX75) 364-2161 – Fax: (0XX75) 3364-2105

Apostilamento nº 017/2022

Apostilamento para alteração de Dotação
Orçamentária da **PE-010-2022** e do Termo dos
Contratos Nº **082, 083, 084/2022**.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Iraquara, neste ato representado pelo seu Prefeito **Sr. Walterson Ribeiro Coutinho**, brasileiro, residente e domiciliado à Rua Palmeiras, nº 46, sede deste município, portador do CPF/MF nº 184.405.255-91. CONTRATADA Empresa **LJG LUMINARIAS PÚBLICAS**, inscrita no CNPJ 31.663.497/0001-51 estabelecida na rua Antônio Otaviano Dourado, nº 420, Centro, Irecê – BA, CEP – 44.900,00 neste ato representada pelo Sr (a) Luiz de Jesus, portador da carteira de identidade RG n 22.991.119-64 inscrito no CPF sob o nº 992.306.317-87, **BAHIA LUMI ILUMINAÇÃO E MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO EIRELI**, estabelecida na avenida Porto seguro, nº97, centro, Eunápolis-BA, CNPJ nº 39.983.511/0001-06, neste ato representada pelo Sr (a) **BRUNO FERREIRA DE SOUZA**, portador da carteira de identidade RG nº 0449078624, inscrito no CPF sob o nº 038.926.225-07, **ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI**, estabelecida na av. Independência, nº6060, QD 70C LT. 02- ST, Aeroporto, GOIANIA-GO, CEP:74.070-010, neste ato representada pelo Sr (a) **MARAJÁ SERAFIM DE SOUSA**, portador da carteira de identidade RG nº 2952119, inscrito no CPF sob o nº 591.077.151-53, doravante denominados **CONTRATADOS**, neste ato representado na forma do seu estatuto social.

INSTRUMENTO VINCULANTE: **PE-010-2022**.

OBJETO: Contratação para futura aquisição de materiais elétricos.

FUNDAMENTO: Com base no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente Apostilamento nº 017/2022, cujo objetivo é a alteração do Disposto na **Cláusula quinta - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, prevista no instrumento inicial, passando a acrescentar nova dotação orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente:

Elemento: 4490.52.00

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contratos nº **082, 083, 084/2022** permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

PUBLICAÇÃO: O Município providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, no Diário Oficial do Município, consoante ao que dispõe o art. 61, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93, ressalvado o disposto no art. 26 desta Lei.

Iraquara – BA 08 de julho de 2022.

Vinícius Moreira da Silva
Secretário Mun de administração, fazenda e planejamento.

Autorizo o Apostilamento, conforme solicitado.

WALTERSON RIBEIRO COUTINHO
Prefeito Municipal